



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA-ORÇAMENTO-PROCESSO Nº 309/2022

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>RACK DE PISO FECHADO</b> padrão 19" 32U x 1000mm (profundidade); possuir aberturas laterais com fecho rápido; porta frontal em vidro temperado com fecho e chave; Entrada de cabos pela parte inferior/superior; Quadro Frontal e Traseiro soldada em aço de 1,5 a 2,0mm de espessura; cor preta; Quadro Traseiro com pinças para guiar cabos em ambas a laterais (guias verticais); Telo preparado para recebimento do kit de ventilação com até 04 ventiladores; 04 pés com de rodízio.	01	ARL	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00
02	<b>RÉGUA PARA RACK DE 19"</b> com pelo menos 12 tomadas de 10 amperes; bivolt; padrão NBR 14.136; Cabo de alimentação certificado pelo INMETRO; com fusível de 12A; frequência de 50-60HZ; cabo de pelo menos 1 metro de comprimento.	01	REC	R\$ 85,00	R\$ 85,00
03	<b>BANDEJA DUPLA FIXAÇÃO PARA RACK DE 19"</b> ; ocupar 1U de altura e profundidade compatível com o rack do item acima; pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta.	03	ACR	R\$ 90,00	R\$ 270,00
04	<b>SWITCH GERENCIÁVEL COM 48 PORTAS</b> (RJ 45 - UTP Cat.5, Cat.5e (100m max)) 10/100/1000 e pelo menos 2 portas SFP 100/1000; montável em rack 19" conforme item acima; Unidade compatível de rack: no máximo 2U; Tecnologia Ethernet: Gigabit Ethernet; Tecnologia de rede: 10/100/1000Base-T / 1000Base-X; processador de pelo menos 300 MHz; Memória: pelo menos 128 MB; Prevenção de ataque DOS; Características L2 e L2+ Roteamento Estático; Detecção Loopback; Spanning Tree STP/RSTP/MSTP; Gerenciamento Web GUI e CLI; DHCP Relay; Servidor DHCP; Cliente DHCP/BOOTP; Monitoramento de CPU; Espelhamento de Porta; Suporte a Vlan.	01	TOP-LIX	R\$ 999,00	R\$ 999,00
05	<b>PAINEL PARA DISTRIBUIÇÃO (PATCH PAINEL) COM 48 PORTAS</b> ; CAT5e; para instalação em Rack de 19 polegadas; ocupar até 2U; cor preta.	01	INXGUSE	R\$ 350,00	R\$ 350,00
06	<b>ORGANIZADOR (GUIA) DE CABOS PADRÃO PARA RACK 19"</b> x 1U, em chapa de aço tratado; fornecido com furação para porca-gaia 1U e com devidos parafusos, porcas e tampa; Pintura em epóxi-pó microtexturizada na cor preta.	01	multi-vel	R\$ 25,00	R\$ 25,00

C.M.I. - ES  
N.º 29



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07	<b>CAIXA DE CABO DE REDE</b> de pelo menos 300m; não blindado; no padrão CAT5e 4 pares; Tipo de cabo: UTP (não blindado); Banda passante: até 100 MHz; Transmissão de 250 Mbps/par (máx. 1000Mbps), Aprovado e certificado pela Anatel.	02	FURADORA	R\$ 200,00	R\$ 1400,00
08	<b>CONNECTOR RJ 45 MACHO</b> ; Categoria: CAT 5e; Ambiente de Instalação: Interno; Tipo de cabo: UTP; Corpo plástico produzido em policarbonato.	100	mult. Itar	R\$ 3,00	R\$ 300,00
09	<b>ACCESS POINT SEM FIO EMPRESARIAIS</b> Access Point com pelo menos 1 Porta Ethernet 10/100 RJ-45 (Suporta PoE Passivo); Fonte de Alimentação: PoE Passivo 24V (Adaptador PoE Incluso); pelo menos 2 Antenas Internas ou externas de 4 dBi; Montagem: Montável em Teto / Parede (Kit Incluso); Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.1b; Frequência: 2.4GHz; - 1n: Até 300Mbps (Dinâmico); 11g: Até 54Mbps (Dinâmico); 11b: Até 11Mbps (Dinâmico); Funções Wireless: - Multiplos SSIDs (pelo menos 4 SSIDs) - Ativar / Desativar o rádio sem fio - Atribuição automática de canais - Controle de potência de transmissão (ajuste a potência de transmissão em dBm) - QoS (WMM) - Taxa limite - Horário de reinicialização - Agenda sem fio - Estatísticas sem fio baseadas em SSID / AP / Client; - Rede para convidados segura com múltiplas opções de autenticação (Facebook Wi-Fi / Voucher, senha padrão) e tecnologias de segurança sem fio - Suporta gerenciamento de vlan para um gerenciamento de rede aprimorado Segurança Wireless: - Portal cativo de autenticação - Controle de acesso - Filtragem de endereços MAC Wireless - Isolamento sem fio entre clientes - Mapeamento de SSID para VLAN - Detecção de AP não autorizado	04	TP-link	R\$ 100,00	R\$ 1900,00

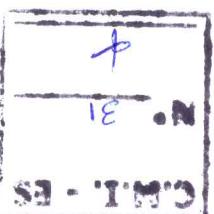




## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Suporte 802.1X</li><li>- 64/128/152-bit WEP/WPA/WPA2-Enterprise, WPA-PSK/WPA2-PSK</li></ul> Gerenciamento: <ul style="list-style-type: none"><li>- Software gratuito de gerenciamento centralizado de todos os AP's simultaneamente, inclusive em nuvem</li><li>- Alertas por e-mail</li><li>- Controle de LED ON/OFF</li><li>- Controle de acesso para gerenciamento MAC</li><li>- SNMP V1, V2C</li><li>- Syslog Local/Remoto</li><li>- Telnet</li><li>- SSH</li><li>- Gerenciamento por WEB HTTPS</li><li>- Management VLAN</li></ul> Compatível com Windows 10 e Windows Server 2012				
10	<b>HD EXTERNO</b> com capacidade armazenamento de 1TB ou superior; Conexão USB 3.0 e compatível com 2.0; compatível com Sistema Operacional Windows 10 e Server 2012 e superior; garantia de pelo menos 12 meses.	01	SEPARATE	R\$ 240,00	R\$ 340,00
11	<b>SSD 240 GB OU SUPERIOR</b> , interface SATA 6.0 Gb/s, formato 2,5 pol, com pelo menos 480 MB/s de Velocidade de Leitura e 380 MB/s de Velocidade de Gravação.	09	WESSTON	R\$ 400,00	R\$ 360,00
12	<b>SSD 1 TB OU SUPERIOR</b> interface SATA 6.0 Gb/s, formato 2,5 pol, com pelo menos 480 MB/s de Velocidade de Leitura e 400 MB/s de Velocidade de Gravação.	01	Solidtek	R\$ 800,00	R\$ 800,00
13	<b>ROTEADOR COM FIO</b> Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3x, TCP/IP, DHCP, NAT, PPPoE, SNTP, http, DDNS Interface: 1 Porta WAN Ethernet Fixa, 1 Porta LAN Ethernet Fixa, 3 Portas Ethernet alteráveis WAN / LAN Largura padrão de montagem em rack, com no máximo 2U de Altura Load Balance Política de roteamento, Backup de Link, NAT um a um, NAT de Multi-Redes, Redirecionamento Servidor Virtual, Porta Triggering, DMZ Detecção e bloqueio a ataques de Negação de serviço (DoS - Denial of Service)	01	Toville	R\$ 750,00	R\$ 750,00

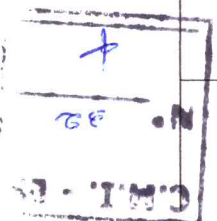




## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14	<b>STORAGE</b> Capacidade Total: 8TB, compatível com SSD e com pelo menos 1(um) TB em SSD instalado; RAID: 0,1; Interface Standard: LAN 10/100/1000 Mbps; Conexão USB 3.0; CPU com pelo menos 1 GHz; memória de pelo menos 512 MB; DHCP Cliente ou Static IP; NTP Cliente; Dynamic DNS (DDNS); VLAN (802.1Q); CIFS/SMB para Windows, Mac OS X e Linux; gerenciamento via HTTP/S (Web) Administration Interface (HTTP Server) com: Configuração de backup e restauração, Informação do sistema, Porcentagem de uso de CPU; Uso de RAM, Performance de rede em MB/s; suporte a Microsoft Active Directory; FTP/SFTP Server; Gerenciamento de usuários e grupos <ul style="list-style-type: none"><li>• Número mínimo de usuário no Active Directory: 20</li><li>• Número mínimo de compartilhamento de rede: 40</li><li>• Máximo de conexões simultâneas CIFS: 10</li><li>• Atribuição para compartilhamento de rede/FTP</li><li>• Cotas para grupos de usuários</li><li>• Atribuição de usuários para múltiplos grupos</li><li>• Atribuição em massa de usuários para grupos</li><li>• Criação de usuários em massa</li><li>• Importação de usuários (CSV Delimited Format)</li><li>• Importação de grupos (CSV Delimited Format)</li></ul>	01	<i>Symology</i>	<i>R\$ 3.900,00</i>	<i>R\$ 3.900,00</i>
15	<b>BATERIA PARA NOBREAK APC BACK-UPS 600</b>	03	<i>Moura</i>	<i>R\$ 150,00</i>	<i>R\$ 450,00</i>
16	<b>NOTEBOOK PADRÃO</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1.1. Atingir índice de, no mínimo, 5.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>;</li><li>1.2. O modelo de processador ofertado deverá estar me linha de fabricação, e ainda, deve ser de penúltima ou última geração disponível pelo fabricante do processador;</li><li>1.3. Fabricado especificamente para equipamento portátil, não sendo aceito processadores para desktops.</li></ol> <b>2. MEMÓRIA RAM (RANDOM ACCESS MEMORY)</b>	10	<i>DELL</i>	<i>R\$ 7400,00</i>	<i>R\$ 74.000,00</i>

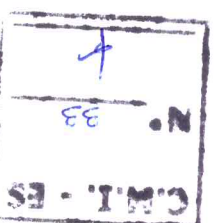




## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>2.1. Memória RAM 8GB DDR-4 2400 MHz ou superior.</p>	<p>3. PLACA MÃE</p> <p>3.1. Ser do mesmo fabricante do notebook ou projetada especificamente para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>3.2. A placa mãe deve possuir número de série registrado em sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos DMI ou SMBIOS;</p> <p>3.3. Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0;</p> <p>3.4. O chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado.</p> <p>3.5. BIOS</p> <p>3.5.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em Flash ROM ou com direito de Copyright, em conformidade com a especificação UEFI 2.5 (<a href="http://www.uefi.org/specifications">http://www.uefi.org/specifications</a>), ou superior;</p> <p>3.5.1.1. A comprovação técnica que o BIOS atende e está em conformidade com as especificações exigidas na UEFI versão 2.5, ou superior, deverá ser realizada através consulta ao site oficial: <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>,</p> <p>3.5.2. Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;</p> <p>3.5.3. As atualizações do BIOS deverão ser disponibilizadas no próprio site oficial do fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não restrito por usuário/senha);</p> <p>3.5.4. Suporte a ACPI 2.0 (Advanced Configuration and Power Interface) ou superior, com controle automático de rotação do ventilador da CPU;</p> <p>3.5.5. Deverá suportar senhas, configuráveis através do BIOS, do tipo:</p> <p>3.5.5.1. Power-On: senha para inicialização do microcomputador;</p> <p>3.5.5.2. Setup: senha para acesso e alterações de configurações;</p> <p>3.5.5.3. Hard Disk: senha para inicialização e acesso ao disco de armazenamento.</p> <p>3.5.5.4. Deverá possuir sistema de diagnósticos independente do estado do sistema operacional,</p>				
---	---	--	--	--	--



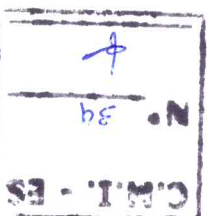




## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p><b>4. CÂMERA</b></p> <p>4.1. Deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor, com resolução mínima de 720p e com microfone integrado ao notebook para realizar de videoconferências.</p> <p><b>5. Interface de I/O</b></p> <p>5.1. Possuir 02 (duas) portas USB 3.0 ou superior, sendo pelo menos 01 (uma) interface contendo tecnologia "On Charging Port";</p> <p>5.2. Possuir uma porta HDMI ou Display Port,</p> <p><b>6. UNIDADES DE ARMAZENAMENTO</b></p> <p>6.1. 01 (uma) unidade de SSD de 256 GB interna ou superior, SATA 3 ou M.2 Card;</p> <p><b>7. TELA</b></p> <p>7.1. Deverá possuir tela de LED, com tamanho mínimo de 14;</p> <p>7.2. Deve possuir resolução nativa mínima de 1366x768 a 60Hz;</p> <p><b>8. CONTROLADORA DE VÍDEO</b></p> <p>8.1. Controladora de vídeo integrada com suporte à resolução mínima de 1366x768 a 60Hz;</p> <p>8.2. A controladora de vídeo deve suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas) telas simultaneamente em modo "estendido".</p> <p><b>9. Controladora de Audio Integrada High Definition</b></p> <p>9.1. Integrada à placa mãe, com suporte à tecnologia de Alta Definição;</p> <p>9.2. Conectores para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combinada;</p> <p>9.3. Autofalantes estéreos internos.</p> <p><b>10. CONTROLADORA DE REDE</b></p> <p>10.1. Interface de rede integrada padrão Gigabit Ethernet (IEEE 802.3) com:</p>				
--	--	--	--	--	--





## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>10.1.1. Taxa de transmissão 10/100/1000 Mbps;</p> <p>10.1.2. Deverá possuir compatibilidade com as tecnologias WOL (Wake on Lan) e PXE;</p> <p>10.1.3. Conector RJ-45 fêmea integrado à placa-mãe.</p> <p>10.2. Interface de rede Wireless (sem fio), com Suporte as especificações IEEE 802.11 a/b/g/n/ac;</p> <p>10.3. Interface Bluetooth padrão 4.0, ou superior;</p> <p>10.4. Todas as interfaces citadas devem ser integradas ao notebook ofertado, ou slotadas em padrão M.2 Card, não aceito uso de adaptadores para atingir a quantidade de interfaces solicitadas.</p>	<p>11. ALIMENTAÇÃO</p> <p>11.1. Bateria de Lítion Ion ou Polímero de Lítion, capacidade mínima de 45Wh;</p> <p>11.2. Fonte de alimentação externa, devendo ser do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático (110/220 VAC), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado. O cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,5 (um virgula oit) metros e deve estar de acordo com a exigência com a norma do INMETRO NBR 14136.</p>	<p>12. MOUSE</p> <p>12.1. O notebook deverá possuir TouchPad com tecnologia Multi Touch;</p> <p>12.2. Ser acompanhado por um mouse sem fio 2.4GHZ da mesma cor e marca do fabricante, com, no mínimo 1200 DPI;</p>	<p>13. TECLADO</p> <p>13.1. O teclado padrão ABNT II, com teclas e botões adicionais e configuráveis/específicos;</p> <p>13.1.1. Ativar e desativar a placa de rede sem fio por botão específico ou combinação de tecla de função;</p> <p>13.1.2. Função Mute, Aumentar ou Diminuir Volume, por botões específicos ou combinação de tecla de funções.</p> <p>13.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por uso prolongado;</p>	<p>14. SEGURANÇA</p>
---	--	--	---	----------------------

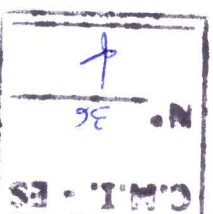
C.M.I. - ES  
N.º 35



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>14.1. O gabinete deverá possuir um local para fixação de trava do tipo "Security lock" ou Kensington lock;</p> <p>15. SUITE DE ESCRITÓRIO</p> <p>15.1. Microsoft Office Home And Business 2016 ou mais recente, licença de uso, no idioma português Brasil.</p> <p>15.2. Modelo de licença pode ser OEM, ESD ou FPP</p>				
<p>16. SISTEMA OPERACIONAL</p> <p>16.1. O notebook ofertado deverá ser licenciado e entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional (atualizável para Windows 11 Professional), ou superior, em sua versão 64 bits, pré-instalado e em idioma nativo Português BR.</p>				
<p>17. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>17.1. O modelo do equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Windows Certified Products List emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado, em <a href="https://sysdev.microsoft.com/pi-BR/hardware/pl/">https://sysdev.microsoft.com/pi-BR/hardware/pl/</a>;</p> <p>17.2. O modelo ofertado deve possuir certificação EPEAT GOLD ou SILVER (comprovado através do link <a href="http://www.EPEAT.net">www.EPEAT.net</a>);</p> <p>17.3. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;</p> <p>17.4. O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com a Portaria INMETRO número 170. A comprovação deverá ser efetuada mediante apresentação do certificado emitido por laboratório credenciado ao INMETRO que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação dos seguintes requisitos:</p> <p>17.4.1. Segurança para o usuário e instalações;</p> <p>17.4.2. Compatibilidade eletromagnética;</p> <p>17.4.3. Eficiência Energética;</p> <p>17.5. O modelo do equipamento ofertado deverá possuir certificado com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances), comprovado através de documento emitido por órgão credenciado pelo INMETRO;</p>				



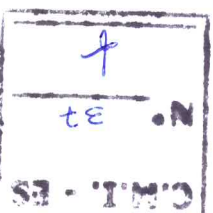




## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>17.6. O modelo de notebook ofertado deve pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos notebooks destinados a público residencial, para comprovação o fabricante deverá emitir uma declaração ou apresentar termo, em original e direcionado ao Edital, o qual, indique que o modelo de notebook ofertado foi produzido para o mercado corporativo;</p> <p>17.7. Os notebooks ofertados devem ser novos e de primeiro uso, sem utilização de qualquer tipo de componente ou acessório reconducionado, e ainda, para comprovação o licitante deverá apresentar um termo do fabricante do notebook, direcionado ao Edital, comprovando as condições aqui solicitadas estão cientes e sendo atendidas;</p> <p>17.8. Apresentar certificação ou documento do notebook ofertado que comprove compatibilidade com a norma IEC 60950 e IEC 61000, ou equivalente emitida pelo INMETRO;</p> <p>17.9. O fabricante do notebook ofertado deverá constar na lista de produtos habilitados para o padrão DMI 2.0, ou superior, para a comprovação técnica de compatibilidade com as especificações DMI, o fabricante deverá constar como Board ou Leadership o que será conferido por meio de acesso ao site da DMTF (Distributed Management Task Force), no endereço: <a href="http://www.dmtf.org">http://www.dmtf.org</a></p> <p><b>18. DIVERSOS</b></p> <p>18.1. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas dos componentes do modelo de notebook ofertado, através de documentação oficial do fabricante, tais como: placa principal, processador, memória, interfaces de rede, fonte de alimentação, unidade de armazenamento, touchpad, teclado e vídeo, incluindo as especificações, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelo fabricante. Serão aceitas cópias das especificações obtidas nos sites dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério da empresa licitante;</p> <p>18.2. Todos os notebooks a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante a apresentação declaração técnica pelo fabricante;</p> <p>18.3. As unidades dos notebooks deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p>				
---	--	--	--	--

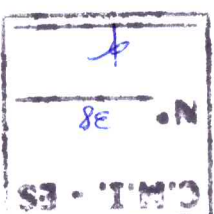




## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p><b>19. GARANTIA E SUPORTE</b></p> <p>19.1. A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses, incluindo a bateria, na modalidade on-site, no local de uso do equipamento, contada a partir da emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos;</p> <p>19.2. Para o notebook ofertado, em caso de necessidade, durante todo o período da garantia, de troca da unidade de armazenamento (HDD ou SSD) por falha, esta unidade com problema deverá ficar em posse do contratante, isto, por medida de segurança e confidencialidade de informações, e ainda, a troca dessa unidade de armazenamento com problema deverá ser realizada no local onde o notebook encontra-se instalado, sendo vedado, em qualquer hipótese, o envio dessa unidade pelos correios ou por outros meios de entrega;</p> <p>19.3. O fabricante do notebook ofertado, deve disponibilizar uma central telefônica para abertura de chamados técnicos, através de ligação gratuita 0800 para suporte e atendimento técnico, bem como, possuir site na internet, com acesso público, contendo a disponibilização de manuais, drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao notebook ofertado.</p>				
17	<p><b>MICROCOMPUTADOR PADRÃO</b></p> <p><b>1. DESEMPENHO</b></p> <p>1.1. Processador de arquitetura x86 com suporte a 32 bits e 64 bits.</p> <p>1.2. Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.</p> <p>1.3. Possuir no mínimo quatro núcleos e quatro threads de processamento.</p> <p>1.4. O processador deverá ser da penúltima ou última geração disponível pelo fabricante do computador, com desempenho, mínimo de 7.200 pontos, na Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de Benchmark, disponíveis em: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>;</p> <p>1.5. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.</p> <p><b>2. MEMÓRIA RAM</b></p> <p>2.1. Memória RAM 4GB DDR-4 2400 MHz ou superior, instalada em um único módulo.</p> <p><b>3. PLACA-MÃE</b></p>	01	DELL	RFX500	RFX500,30



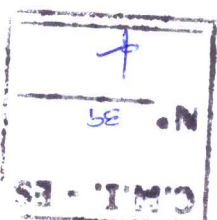




## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>3.1. Ser do mesmo fabricante do microcomputador ou projetada especificamente para o modelo de microcomputador ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>3.2. Mínimo 02 (dois) slots para memória;</p> <p>3.3. Possuir no mínimo 5 (cinco) portas USB;</p> <p>3.3.1. Sendo pelo menos 2 (duas) padrão USB 3.0 ou superior;</p> <p>3.3.2. Com pelo menos 1 (uma) porta USB 3.0 ou superior instaladas na parte frontal do gabinete, não sendo permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI;</p> <p>3.4. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador;</p> <p>3.5. Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0, através de chip soldado na placa mãe;</p> <p>3.6. Não serão aceitas soluções com chip externo, acondicionado em slot, do qual o chip possa ser removido;</p> <p>3.7. Deverá acompanhar software de ativação e gerenciamento da solução TPM;</p> <p><b>4. BIOS</b></p> <p>4.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM ou com direito de Copyright, devidamente comprovado, devendo permitir a atualizações por meio de software;</p> <p>4.2. O fabricante do computador deverá ter livre direito de edição sobre a BIOS. Em caso de copyright, o fabricante da BIOS deverá atestar o livre direito de edição.</p> <p>4.3. Deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento;</p> <p>4.4. Deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5, sendo o fabricante do computador membro da UEFI.org, comprovado através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, em qualquer categoria;</p> <p>4.5. Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;</p> <p>4.6. Permitir senhas de Setup para Power On e Administrator;</p> <p>4.7. Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;</p> <p>4.8. Deverá possuir campo específico com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo não editável;</p> <p>4.9. Deverá possuir sistema de diagnóstico, independente do Sistema Operacional, capaz de verificar a saúde do sistema de pelo menos: Processador; Disco Rígido; Funcionalidade de Portas USB e Memória RAM;</p> <p>4.10. A fim de permitir o teste do equipamento com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do POST;</p>				
--	--	--	--	--



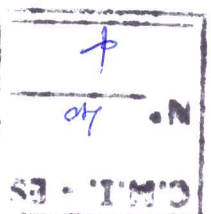




## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>5. INTERFACES DE COMUNICAÇÃO</p> <p>5.1. Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, autosenso, full-duplex, com conector padrão RJ-45;</p> <p>5.2. Controladora de som com conectores de saída e microfone;</p> <p>6. CONTROLADORA DE VÍDEO</p> <p>6.1. Interface com controladora de vídeo integrada com pelo menos 1GB de alocação dinâmica de memória de vídeo;</p> <p>7. ARMAZENAMENTO</p> <p>7.1. SSD de pelo menos 240GB SATA III 6Gbs ou maior;</p> <p>8. TECLADO</p> <p>8.1. Alfanumérico - ABNT II;</p> <p>8.2. Conector USB com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento;</p> <p>8.3. O teclado deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM;</p> <p>9. MOUSE</p> <p>9.1. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botão esquerdo, direito e central próprio para rolagem;</p> <p>9.2. Resolução de 1000 (mil) DPI ou superior;</p> <p>9.3. Mouse USB com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento;</p> <p>9.4. Deve ser fornecido mouse-pad</p> <p>9.5. O mouse deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM.</p> <p>10. GABINETE</p> <p>10.1. O gabinete deverá ser do tipo Ultra Small Form Factor (ultracompacto) com volume máximo de 1.200 cm<sup>3</sup>,</p> <p>10.2. Deverá acompanhar um suporte que acondicione o gabinete e um monitor para que o conjunto seja montado de forma a otimizar o espaço de trabalho, no mesmo padrão de cores do conjunto, sendo do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante;</p>				
--	--	--	--	--

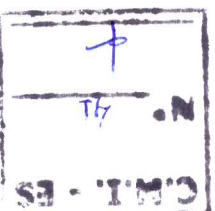




## CÂMARA MUNICIPAL DE TARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>10.3. Deve permitir a abertura do gabinete sem utilização de ferramentas (tool less), de forma a possibilitar a troca de componentes como discos de armazenamento, exceto padrão M.2. Serão aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original do fabricante do equipamento;</p> <p>10.4. Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo comboc;</p> <p>10.5. Alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe;</p> <p>10.6. Fonte de alimentação externa ao gabinete, devendo ser do mesmo fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, com eficiência mínima de 87%. O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136;</p> <p>10.7. Deve possuir sensor de intrusão integrado ao gabinete;</p> <p>10.8. Deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete;</p> <p>11. SUITE DE ESCRITÓRIO</p> <p>11.1. Licença original Microsoft Office 2016 (ou superior) Home &amp; Business, Professional ou Professional Plus com sua respectiva chave de ativação.</p> <p>11.2. Modelo de licença pode ser OEM, ESD ou FPP.</p> <p>12. SISTEMA OPERACIONAL</p> <p>12.1. Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits (sendo atualizável para Windows 11 pro), em português do Brasil (PT-BR);</p> <p>12.2. O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;</p> <p>12.3. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download.</p> <p>13. DIVERSOS</p> <p>13.1. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de</p>				
--	---	--	--	--	--



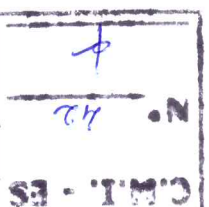




## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>alimentação, SSD, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sites dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico;</p> <p>13.2. Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos;</p> <p>13.3. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante declaração técnica;</p> <p>13.4. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p><b>14. COMPATIBILIDADE</b></p> <p>14.1. Os modelos dos equipamentos (monitor e desktop) ofertados deverão estar em conformidade com ROHS (restriction of hazard ou substâncias);</p> <p>14.2. Apresentar certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue) para Windows 10 (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado;</p> <p>14.3. O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com a Portaria Inmetro nº 170. A comprovação deverá ser efetuada mediante apresentação do certificado emitido por laboratório credenciado ao Inmetro que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação dos requisitos de segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética ou apresentar certificado de conformidade, para o modelo de microcomputador ofertado, contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, (Norma IEC 60950/61000) comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão credenciado pelo Inmetro ou certificado internacional;</p>				
---	--	--	--	--







## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18	<b>PROJETOR DIGITAL</b> Com pelo menos 3.300 Lumens; Com tamanho (pelo menos) da Imagem de 60"~300"; Resolução Nativa: 1280 x 720; Lâmpada com duração aproximada de pelo menos 6.000 horas; com pelo menos entradas HDMI, VGA e saída Monitor out; compatível com Sistema operacional Windows, Mac, Linux; acompanha cabo VGA e cabo de força; com pelo menos 1 (um) ano de garantia.	01	Flexiter	R\$ 200,00	R\$ 200,00
----	---	----	----------	------------	------------

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 30 dias

DATA: 28/07/2022

ASSINATURA: \_\_\_\_\_  


CARIMBO DO CNPJ

09 313 402/0001-10  
RHM NET LTDA ME  
Praça Ana Mattos, s/n Centro  
CEP 29.620-000  
Itarana ES

